BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL EDIÇÃO EXTRA
MAGÉ PREFEITURA Governando com Amor!
EDIÇÃO DE 08 DE MAIO DE 2024•TIRAGEM: 500 EXEMPLARES QUINZENAL•SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ANO 29

PREFEITURA VAI INAUGURAR PARQUE EM ÁREA DE DESASTRE AMBIENTAL EM MAGÉ



Animais agonizando no meio do óleo e pescadores artesanais sem sustento e trabalho. Esse era o cenário deixado pelo derramamento de óleo que ocorreu em janeiro de 2000.

Vinte e quatro anos após o desastre ambiental no manguezal em Mauá, a Prefeitura de Magé vai inaugurar, em breve, o Parque Natural Municipal Barão de Mauá. Uma área que corresponde a 113 campos de futebol, que hoje, ocupada por uma floresta de mangue e espécies nativas, é o novo abrigo para fauna e flora que retornaram à região, e testemunham que a natureza venceu. Tudo graças aos esforços dos próprios pescadores.

O trabalho de recuperação envolveu a retirada de lixo, o plantio de mudas de mangue-vermelho, branco e negro, e o monitoramento constante do ecossistema. Atualmente, o parque abriga uma rica biodiversidade, com 107 espécies de aves catalogadas, 21 espécies de mamíferos, 16 espécies de répteis e 11 espécies de crustáceos que foram catalogadas.

"A inauguração do Parque Natural Municipal Barão de Mauá representa uma vitória para o meio ambiente e demonstra o poder da ação humana na recuperação de ecossistemas degradados. Fico extremamente feliz com esse trabalho. O parque, com toda certeza, será mais um atrativo turístico e cultural, entre outros tantos que Magé possui", destaca o prefeito Renato Cozzolino.

A futura abertura do parque vai marcar um novo capítulo para o local, que se tornará um espaço de educação ambiental, pesquisa e lazer. A população poderá desfrutar de uma passarela suspensa com cerca de 1 km de extensão, um deck na praia, um observatório com mais de 11 metros de altura, além do alojamento voltado para pesquisadores, lanchonete e espaço de exposições.

"Foram quatro anos tirando lixo. Muitos estiveram aqui e saíram, outros desistiram. Foi muita tentativa e erro até fazer o solo desértico aceitar as mudas e ter a floresta que temos hoje. Quando era ministro, Gilberto Gil veio até a região e plantou algumas mudas. Acompanhado de Alfredo Sirkis, eles visitaram a área. O Instituto OndAzul ficou de janeiro de 2001 a julho de 2019 auxiliando no processo de recuperação", descreveu Adeimantus Carlos, pescador, vítima do acidente ambiental, que capitaneou o processo de recuperação da área e hoje está na direção do Parque Natural Municipal Barão de Mauá.

Os parceiros dessa caminhada serão eternizados no parque: o circuito ganhou o nome de Alfredo Sirkis e Gilberto Gil terá seu nome no bosque onde plantou as mudas de mangue que contribuíram nessa luta pela natureza.

Área será aberta para visitação do público e de pesquisadores.

O parque, após a sua futura inauguração, estará de portas abertas para todos. Além de um cartão-postal de um ponto de vista inédito da Baía de Guanabara, os visitantes ainda conhecerão mais sobre o mangue: um ecossistema considerado o pulmão:

"Esse apelido de pulmão não é à toa. O manguezal tem a capacidade única de capturar e armazenar grandes quantidades de carbono, podendo sequestrar até quatro vezes mais carbono da atmosfera do que as florestas tropicais terrestres, sendo um excelente aliado no combate às mudanças climáticas. Além disso, funcionam como filtro retendo diversas impurezas que contaminam as águas quando a maré sobe. Isso aqui é uma riqueza e até já registramos aqui a visita de um flamingo", conta encantado Arthur Nóbrega, gestor do parque que começou seu envolvimento com a área como pesquisador-estagiário quando cursava Ciências Ambientais na UniRio.

Ele também explica que as visitações em grupo serão limitadas a 30 pessoas e agendadas por meio do e-mail parquebaraodemaua@mage.rj.gov.br

ÍNDICE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

Leis *Página 03*
Portarias *Página 04*
PGM - Portaria Nº 001/2024 *Página 04*
SMA - Homologação *Página 04*
SME - Editais de Notificação *Página 05*
SMHU - Editais de Chamamento "Minha Casa Minha Vida", Residencial Lótus e Residencial Lírio do Vale *Página 07*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

..... *Página 08*

PODER EXECUTIVO

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO

JAMILLE COZZOLINO HARB MENEZES
VICE-PREFEITA

LETICIA NOGUEIRA DA SILVA
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

VINICIUS PEREIRA ALMEIDA BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOCELINO ALVES CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO JOSÉ ASSUNPÇÃO COZZOLINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CARLOS HENRIQUE RIOS LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LARISSA MALTA STORTE FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GEILTON CAMARA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRA IDADE

FLAVIA GOMES DA SILVA CARNEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ALEXANDRE DA SILVA PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

BRUNO AUGUSTO DUARTE LOURENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

JOSÉ AMARAL DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

MARCELA MACIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

ROBERTO FERREIRA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO GUERRA DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E DEFESA DOS ANIMAIS

MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

VINICIUS PEREIRA ALMEIDA BASTOS
(INTERINAMENTE)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

MAURO RAPHAEL COZZOLINO NASCIMENTO
(INTERINAMENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SÍLVIO FURTADO DA SILVEIRA SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ

FABIO TOMAZ DA COSTA ALMEIDA
DIRETOR-PRESIDENTE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Priscila Sá dos Santos, Mat. T-4604
Titular: Thiago da Silveira Medeiros, Mat. T- 2796

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:
Titular: Cintia Maria Azevedo Pereira, Mat. T-0578

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS
Titular: Rita de Cassia Rodrigues, Mat. 990252

REPRESENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ:
Titular: José Carlos dos Santos Junior

CONSELHO FISCAL

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS
Titular: Adriane da Costa Loureiro, Mat. T-1935
Titular: Adriana Guimarães de Andrade, Mat. T-4923

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Titular: Sonia Regina de Oliveira Nantes, Mat. 997667

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

MESA EXECUTIVA

VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA
PRESIDENTE

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA
1º VICE-PRESIDENTE

MARCOS ANDRÉ DA SILVA
2º VICE-PRESIDENTE

FERNANDO VIEIRA VEIGA
1º SECRETÁRIO

LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ÁLVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES
ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO
ELENILSON MEDEIROS BATISTA
FELIPE ALVES PIRES
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE
JOELSON ALVES DE SOUZA
JUNIMAR SALVADOR BORGES
LEONARDO FREITAS BITENCOURT
LEONARDO FRANCO PEREIRA
PAULO ROBERTO PORTUGAL
SILMAR BRAGA DE SOUZA
WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

LEIS

RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 22 DE 2024 de autoria do **Vereador LEANDRO RODRIGUES**, que "**AUTORIZA** o Município de Magé, a criar o Programa Municipal de Alfabetização Digital da Terceira Idade."

Sem embargo da elogiável inspiração dessa Egrégia Casa de Leis, mas principalmente do autor do **PL nº 22/2024**, que demonstra toda sua preocupação com a alfabetização digital de pessoas da terceira idade do município de Magé.

No que concerne à autoridade proponente, por simetria ao artigo 61 da Constituição Federal, norma de reprodução obrigatória de caráter taxativo, cabe ao prefeito, exclusivamente, a iniciativa de legislação sobre as questões que envolvam diretamente a gestão da administração da edilidade. Neste sentido, visite-se o teor do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Magé:

"Art. 51. Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das Leis que versem sobre:

I - regime jurídico dos servidores;

II - criação de cargos, empregos e funções na Administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração;

III - orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual;

IV - criação, **estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta do Município**."

Em verdade, a proposição analisada pretende criar atribuições para a Secretaria Municipal de Educação, conforme se verifica no seu artigo 1º, configurando vício de competência para a iniciativa, nos termos do dispositivo acima elencado.

Portanto, é consabido competir, com exclusividade, ao Prefeito do Município examinar a conveniência e a oportunidade para desempenho das atividades legislativas e regulamentares que lhe são próprias.

Implementar o programa sem a devida análise orçamentária e fontes de custeio configuraria risco de inviabilidade orçamentária, comprometendo o cumprimento de outras obrigações municipais e colocando em xeque a sustentabilidade fiscal de Magé.

A criação de programas que gerem despesas para o município é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme Lei Orgânica do Município. Este Projeto de Lei, de autoria de um vereador, fere o princípio da separação dos poderes e invade a esfera de competência do Executivo.

Além de todo o exposto cabe acrescentar que o assunto do presente Projeto de Lei já foi objeto de análise através do Projeto de Lei nº 112/2023, tendo o mesmo recebido veto total, por ter sido submetido ao crivo da Douta Procuradoria Geral do Município, que "opinou pela inviabilidade técnico-jurídica do Projeto de Lei submetido à análise, diante da inconstitucionalidade aferida".

Diante do exposto, sem embargo do respeito institucional de que é credor o Legislativo Municipal, não me restou outra opção a não ser a imposição de **VETO TOTAL** jurídico ao Projeto de Lei em analise, no exercício do controle preventivo e político de constitucionalidade, múnus do Chefe do Poder Executivo, que encaminho à deliberação dessa Nobre Casa Parlamentar.

MAGÉ, RJ, 02 de maio de 2024 - 458º ano da fundação da Cidade.

RENATO COZZOLINO HARB
PREFEITO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIAS

NOTA EXPLICATIVA

Considerando que não foi localizada a publicação da Portaria nº1073/2014 que nomeou a servidora Carla Cristina Andrade de Oliveira no cargo de Professor I – Matemática e somente nesta data a atual gestão teve conhecimento de tal fato; publique-se na edição do Boletim Informativo Oficial extra do dia 08 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 1073 /2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os dispositivos da Lei nº 2142, de 23/11/2011, que dispõe sobre a criação e provimento de cargos no serviço público municipal;

Considerando a ordem classificatória estabelecida no Edital desta Prefeitura, publicado no BIO EXTRA de 22 de maio de 2012;

Considerando, o preenchimento dos requisitos essenciais para a posse, estabelecidos no art. 32 e incisos, da Lei nº 1054/91.

R E S O L V E:

NOMEAR, o (a) Sr (a) **CARLA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA,** portador do **RG. 07355531-0 DETRAN/RJ**, **CPF. 94321426715 PIS 12247848798, CTPS**: 21718 **SÉRIE 050/RJ**, nascido em 05/07/1967, residente a Alameda São Pedro nº 76 casa 1 – Figueira – Duque de Caxias/RJ, em decorrência de aprovação em Concurso Público de provas e títulos, para o Cargo de **PROFESSOR I – MATEMÁTICA,** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matrícula **T-5471,** criado pela Lei nº 2142/2011, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

EMPOSSADO (A): CARLA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Anchieta, sito na Praça Dr. Nilo Peçanha, s/nº, o (a) Sr. (a) **CARLA CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA,** toma posse no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I - MATEMATICA,** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Matricula **T-5471**, para o qual foi nomeado(a) pela Portaria nº 1073/2014, em decorrência de aprovação em Concurso Público, de acordo com a Lei nº 2142/2011.

EMPOSSADO (A)
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1310/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415-A/2021, e,

CONSIDERANDO o Decreto 2984 de 25 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 630-A/PGM/2022, da Procuradoria Geral do Município,

R E S O L V E:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para Fiscais do Contrato **nº 180/2022 – Pregão Presencial nº 078/2021 - Processo nº. 27515/2021** da Empresa **JJ BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. EPP,** Contratação de Empresas para locação de Desktops, Notebooks e Acessórios, para atender a Procuradoria Geral do Município, com efeito a 01 de março de 2022.

FISCAL DE CONTRATO – THATYANE NOBREGA FERNANDES DE ARAUJO - Matrícula 364344

FISCAL ADMINISTRATIVO – LETICIA PORTUGAL CONSTANTINO DIAS – Matrícula 363405

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 19 DE ABRIL DE 2022.
JOCELINO ALVES CABRAL
Secretário Municipal de Administração
Matricula 361009

OMITIDO DO BIO DA 2°QUINZENA DE ABRIL DE 2022

***P*ORTARIA Nº 0126/2024**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas através do art. 1º, do Decreto 3415/A/2021 e,

CONSIDERANDO, o Memorando SULIC/GAPE nº.002/2024 da Superintendência de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. **MARCOS AURELIO DOS SANTOS** – matrícula 362568 para responder como Diretor de Contratos da Superintendência de Licitações e Contratos, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 25 DE JANEIRO DE 2024.
JOCELINO ALVES CABRAL
Secretário de Administração
Matrícula 361009

PGM

PORTARIA Nº 0001/2024/PGM

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 11, IX, do Decreto Municipal nº 1845/2001, e

CONSIDERANDO as posses recentes dos procuradores municipais Dr. Thadeu Cantarino Pereira Ramos e Dr. Camilo da Silva Miranda, bem como a necessidade de reorganizar a distribuição dos processos judiciais e administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a forma de distribuição dos processos judiciais e administrativos no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Magé, para garantir maior controle e transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os procuradores municipais abaixo relacionados, para controlar, acompanhar, dar andamento, ajuizar, peticionar, recorrer e/ou emitir pareceres jurídicos em:

I. processos judiciais de natureza trabalhista: Dr. Luiz Arthur Oliveira Martinez;
II. processos administrativos: Dr. Thadeu Cantarino Pereira Ramos;
III. processos judiciais e administrativos relafivos à Saúde: Dr. Camilo da Silva Miranda;
IV. processos judiciais e administrativos de interesse do Município que lhe sejam distribuídos pela Procuradora-Geral do Município: Dra. Camila Nehmy Aragão Dutra;
V. executivos fiscais: Dra. Camila Nehmy Aragão Dutra;
VI. processos administrativos relativos a contratos e licitações: Dra. Isabela Maria de Rosa Matheus Bullus;
VII. processos de competência da Justiça Federal e Estadual, com finais 0 e 1: Dr. Luiz Arthur Oliveira Martinez;
VIII. processos de competência da Justiça Federal e Estadual, com finais 2 e 3: Dra. Rafaela Mocarzel Golim;
IX. processos de competência da Justiça Federal e Estadual, com finais 4, 5 e 6: Dr. Wagner de Melo;
X. processos de competência da Justiça Federal e Estadual, com finais 7, 8 e 9: Dr. Vanderson Maçullo Braga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DE MAGÉ, EM 06 DE MAIO DE 2024.
LETÍCIA NOGUEIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Matrícula 363.001
Portaria N° 1921/2021

SMA

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 2107/2024 – Homologo a Certidão de Tempo de Serviço nº.007.0001.03.2023 em nome de **HELENA PEREIRA DIAS DA SILVA,** matrícula T-4973; a pedido da requerente o tempo de serviço de 1318 dias, correspondente a 07 anos, 11 meses e 27 dias foi certificado para aproveitamento na Fundação Municipal de Niterói.

PREFEITURA DE MAGÉ EM 24 DE ABRIL DE 2024.

RICARDO ALEXANDRE SAPUCAIA DE CARVALHO
Diretor de Recursos Humanos
Matrícula T-5895



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SME

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE NOTIFICACÃO

A Presidente da Comissão designada pela **Portaria n.º 0748/2022**, de 14 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o **Sr. SYDNEY JORGE DE SOUZA**, **matrícula T – 4794**, sobre sua condição de acusado nos autos do **Processo nº 35988/2023**, intimando-o a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Padre Anchieta, nº 137, Centro, Magé/RJ, no dia **24/05/2024 às 9:30 horas**, a fim de tomar ciência dos fatos apurados.

MARIA GISELE BARÃO DA SILVA
Presidente de Comissão
Mat. T 0851

EDITAL DE NOTIFICACÃO

A Presidente da Comissão designada pela **Portaria n.º 0748/2022**, de 14 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o **Sr. ROMULO DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula T – 3400**, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Padre Anchieta, nº 137, Centro, Magé/RJ, para prestar esclarecimentos nos autos do **Processo nº 34041/2021**, sobre abandono de cargo, no dia **24/05/2024 às 10 horas** nos termos e efeitos do art. 229 da Lei nº 1054/1991. Fica, ainda, ciente de que o não comparecimento no dia e hora acima aprazada o servidor estará sujeito as sanções legais e administrativas.

MARIA GISELE BARÃO DA SILVA
Presidente de Comissão
Mat. T 0851

EDITAL DE NOTIFICACÃO

A Presidente da Comissão designada pela **Portaria n.º 0748/2022**, de 14 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o **Sr. RAPHAEL PAIVA SOARES PROENÇA, Matrícula T 5230**, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Padre Anchieta, n.° 137, Centro, Magé/RJ, para prestar esclarecimentos nos autos do **Processo de n° 34017/2021**, sobre abandono de cargo, no dia **24/05/2024, às 9:30 horas**, nos termos e efeitos do art. 229 da Lei nº 1054/1991. Fica, ainda, ciente de que o não comparecimento no dia e hora acima aprazada o servidor estará sujeito as sanções legais e administrativas.

MARIA GISELE BARÃO DA SILVA
Presidente de Comissão
Mat. T 0851

EDITAL DE NOTIFICACÃO

A Presidente da Comissão designada pela **Portaria n.º 0748/2022**, de 14 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a **Sra. MARCELA JACKS SANTOS, Matrícula T 5060**, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Padre Anchieta, n.° 137, Centro, Magé/RJ, para prestar esclarecimentos nos autos do **Processo de n° 34024/2021**, sobre abandono de cargo, no dia **24/05/2024, às 10:30 horas**, nos termos e efeitos do art. 229 da Lei nº 1054/1991. Fica, ainda, ciente de que o não comparecimento no dia e hora acima aprazada a servidora estará sujeita às sanções legais e administrativas.

MARIA GISELE BARÃO DA SILVA
Presidente de Comissão
Mat. T 0851

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE NOTIFICACÃO

A Presidente da Comissão designada pela **Portaria n.º 0748/2022**, de 14 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o **Sr. RAPHAEL GUIMARÃES DA SILVA, Matrícula T 5092**, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Padre Anchieta, n.° 137, Centro, Magé/RJ, para prestar esclarecimentos nos autos do **Processo de n° 34023/2021**, sobre abandono de cargo, no dia **24/05/2024, às 10:00 horas**, nos termos e efeitos do art. 229 da Lei nº 1054/1991. Fica, ainda, ciente de que o não comparecimento no dia e hora acima aprazada o servidor estará sujeito as sanções legais e administrativas.

MARIA GISELE BARÃO DA SILVA
Presidente de Comissão
Mat. T 0851

EDITAL DE NOTIFICACÃO

A Presidente da Comissão designada pela **Portaria n.º 0748/2022**, de 14 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a **Sra. DAIANA DA SILVA CARVALHO, Matrícula T 3591**, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Padre Anchieta, n.° 137, Centro, Magé/RJ, para prestar esclarecimentos nos autos do **Processo de n° 34037/2021**, sobre abandono de cargo, no dia **24/05/2024, às 15:00 horas**, nos termos e efeitos do art. 229 da Lei nº 1054/1991. Fica, ainda, ciente de que o não comparecimento no dia e hora acima aprazada a servidora estará sujeita às sanções legais e administrativas.

MARIA GISELE BARÃO DA SILVA
Presidente de Comissão
Mat. T 0851

EDITAL DE NOTIFICACÃO

A Presidente da Comissão designada pela **Portaria n.º 0748/2022**, de 14 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a **Sra. SANDRA YURI YANASE, Matrícula T 3419**, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Padre Anchieta, n.° 137, Centro, Magé/RJ, para prestar esclarecimentos nos autos do **Processo de n° 34039/2021**, sobre abandono de cargo, no dia **24/05/2024, às 15:30 horas**, nos termos e efeitos do art. 229 da Lei nº 1054/1991. Fica, ainda, ciente de que o não comparecimento no dia e hora acima aprazada a servidora estará sujeita às sanções legais e administrativas.

MARIA GISELE BARÃO DA SILVA
Presidente de Comissão
Mat. T 0851

EDITAL DE NOTIFICACÃO

A Presidente da Comissão designada pela **Portaria n.º 0748/2022**, de 14 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a **Sra. MONICA ALVES DE ANDRADE, Matrícula T 3695**, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Padre Anchieta, n.° 137, Centro, Magé/RJ, para prestar esclarecimentos nos autos do **Processo de n° 34033/2021**, sobre abandono de cargo, no dia **24/05/2024, às 15:30 horas**, nos termos e efeitos do art. 229 da Lei nº 1054/1991. Fica, ainda, ciente de que o não comparecimento no dia e hora acima aprazada a servidora estará sujeita às sanções legais e administrativas.

MARIA GISELE BARÃO DA SILVA
Presidente de Comissão
Mat. T 0851

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SME

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE NOTIFICACÃO

A Presidente da Comissão designada pela **Portaria n.º 0748/2022**, de 14 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a **Sra. PATRICIA INEZ VILLARES DE MELLO, Matrícula T 4417**, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Padre Anchieta, n.° 137, Centro, Magé/RJ, para prestar esclarecimentos nos autos do **Processo de n° 34028/2021**, sobre abandono de cargo, no dia **24/05/2024, às 11:00 horas**, nos termos e efeitos do art. 229 da Lei nº 1054/1991. Fica, ainda, ciente de que o não comparecimento no dia e hora acima aprazada a servidora estará sujeita às sanções legais e administrativas.

MARIA GISELE BARÃO DA SILVA
Presidente de Comissão
Mat. T 0851

EDITAL DE NOTIFICACÃO

A Presidente da Comissão designada pela **Portaria n.º 0748/2022**, de 14 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a **Sra. JUCILENE GARCIA DA CONCEIÇÃO, Matrícula T 4420**, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Padre Anchieta, n.° 137, Centro, Magé/RJ, para prestar esclarecimentos nos autos do **Processo de n° 409/2023**, sobre abandono de cargo, no dia **24/05/2024, às 11:30 horas**, nos termos e efeitos do art. 229 da Lei nº 1054/1991. Fica, ainda, ciente de que o não comparecimento no dia e hora acima aprazada a servidora estará sujeita às sanções legais e administrativas.

MARIA GISELE BARÃO DA SILVA
Presidente de Comissão
Mat. T 0851

EDITAL DE NOTIFICACÃO

A Presidente da Comissão designada pela **Portaria n.º 0748/2022**, de 14 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a **Sra. KATIA DA SILVA ABREU, Matrícula T 1291**, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Padre Anchieta, n.° 137, Centro, Magé/RJ, para prestar esclarecimentos nos autos do **Processo de n° 34056/2021**, sobre abandono de cargo, no dia **24/05/2024, às 12:00 horas**, nos termos e efeitos do art. 229 da Lei nº 1054/1991. Fica, ainda, ciente de que o não comparecimento no dia e hora acima aprazada a servidora estará sujeita às sanções legais e administrativas.

MARIA GISELE BARÃO DA SILVA
Presidente de Comissão
Mat. T 0851

Rua Padre Anchieta, Nº 137 - Centro Magé, RJ |
educacao@mage.rj.gov.br | educacao.mage@gmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE NOTIFICACÃO

A Presidente da Comissão designada pela **Portaria n.º 0748/2022**, de 14 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a **Sra. MICHELLE RODRIGUES DE BARCELLOS, Matrícula T 0959**, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Padre Anchieta, n.° 137, Centro, Magé/RJ, para prestar esclarecimentos nos autos do **Processo de n° 34060/2021**, sobre abandono de cargo, no dia **24/05/2024, às 13:30 horas**, nos termos e efeitos do art. 229 da Lei nº 1054/1991. Fica, ainda, ciente de que o não comparecimento no dia e hora acima aprazada a servidora estará sujeita às sanções legais e administrativas.

MARIA GISELE BARÃO DA SILVA
Presidente de Comissão
Mat. T 0851

EDITAL DE NOTIFICACÃO

A Presidente da Comissão designada pela **Portaria n.º 0748/2022**, de 14 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a **Sra. ÉRICA DE PAULA ROSA, Matrícula T 3299**, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Padre Anchieta, n.° 137, Centro, Magé/RJ, para prestar esclarecimentos nos autos do **Processo de n° 34044/2021**, sobre abandono de cargo, no dia **24/05/2024, às 14:00 horas**, nos termos e efeitos do art. 229 da Lei nº 1054/1991. Fica, ainda, ciente de que o não comparecimento no dia e hora acima aprazada a servidora estará sujeita às sanções legais e administrativas.

MARIA GISELE BARÃO DA SILVA
Presidente de Comissão
Mat. T 0851

Rua Padre Anchieta, Nº 137 - Centro Magé, RJ |
educacao@mage.rj.gov.br | educacao.mage@gmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

SMHU

EDITAL DE CHAMAMENTO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para **CITAR** as pessoas constantes da listagem anexa referente à seleção da demanda habitacional hierarquizada dos inscritos no Programa **MINHA CASA MINHA VIDA** para o empreendimento residencial **Lótus APF Nº. 0364.366-09** que **NÃO COMPARECERAM** nos equipamentos públicos no mês de agosto de 2023 para requerer o benefício, perfazendo um total de 35 (trinta e cinco) futuros beneficiários.

O prazo final para comparecimento dos futuros beneficiários, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, situada na Av. Simão da Mota, nº 950 - sobrado – Centro, Magé-RJ, portando RG e CPF, em até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste edital. **(ÚLTIMA CHAMADA).**

É imperioso destacar que o **NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA PESSOA QUE PERDERÁ O DIREITO AO BENEFÍCIO OFERECIDO PELO GOVERNO FEDERAL.**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2024

MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo
Matrícula 361339

Anexo ao Memorando SMHU nº 113/2024 –
EDITAL DE CHAMAMENTO - MCMV – Lótus

NOME	CPF
MARIA CELIA GOMES	666******91
MARIA DO SOCORRO ESTEVAM	077******00
IVA MACIEL	073******84
DULCINEA LOURENCO	731******49
JACINETE ALACOQUE MONTEIRO	587******87
ELISETE DO PRADO LUZ	669******20
ANGELICA LAZZARINI DE OLIVEIRA	132******25
ANTONIO CARLOS PAIVA GONCALVES	043******89
BRUNO NEVES FRAGA	131******07
ANTONY ALVES BANDEIRA	184******12
JOAO CARLOS DA FONSECA	639******87
AUGUSTA MARIA MARTINIANO DE SOUZA	029******28
LIVIA MARIA SILVA SOUZA	989******20
MENICIARA JATOBA DA SILVA	776******00
NILZA SARTI LOPES	014******04
VERA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	041******02
ESMERINDA DE CAMPOS COELHO	691******20
GEISE TEIXEIRA DE MELLO	062******14
ANA PAULA DA CRUZ	101******62
CHRISTIANE FREITAS DA SILVA	093******08
IEDA MARIA SOARES	035******99
ADRIANA FONSECA DOS REIS DA SILVA	118******60
MONICA SILVA DA COSTA	112******99
ALESSANDRA DE MARTINS LOURENCO	106******46
ROSEMERE SOARES FORTES DE REZENDE	104******47
MICHELLE ALBINA LIMA	093******75
TATIANE APARECIDA RODINO FERREIRA	058******01
ANA PAULA RABELLO TEIXEIRA	110******47
SILVANA LOPES	124******95
DEBORA FURTADO RIBEIRO	060******95
ANGELICA LOURENCO NICOLAU	145******03
MONIQUE GABRIELLA DE SOUZA MALHEIROS	122******26
JOCILENE LIMA MONEQUI	128******37
SAYONARA DE SOUZA LEMOS	168******82
TAINA SILVA DE OLIVEIRA	180******48

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI
Data: 06/05/2024 15:05:41 0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcus Vinícius Martinho Pencai.
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo
Matr. 361339

EDITAL DE CHAMAMENTO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para **CITAR** as pessoas constantes da listagem anexa referente à seleção da demanda habitacional hierarquizada dos inscritos no Programa **MINHA CASA MINHA VIDA** para o empreendimento residencial **LÍRIO DO VALE APF Nº. 0364.365-96** que **NÃO COMPARECERAM** nos equipmentos públicos no mês de agosto de 2023 para requerer o benefício, perfazendo um total de 16 (dezesseis) futuros beneficiários.

O prazo final para comparecimento dos futuros beneficiários, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, situada na Av. Simão da Mota, nº 950 - sobrado – Centro, Magé-RJ, portando RG e CPF, em até 10 (dez) dias úteis, a partir da data de publicação deste edital. **(ÚLTIMA CHAMADA).**

É imperioso destacar que o **NÃO COMPARECIMENTO ACARRETARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA PESSOA QUE PERDERÁ O DIREITO AO BENEFÍCIO OFERECIDO PELO GOVERNO FEDERAL.**

PREFEITURA DE MAGÉ, EM 02 DE MAIO DE 2024

MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo
Matrícula 361339

Anexo ao Memorando SMHU nº 114/2024 –
EDITAL DE CHAMAMENTO - MCMV – Lírio do Vale

NOME	CPF
JANINE ROCHA CRUZ	125******82
CIRLEIA VIEIRA ARAUJO	095******40
IRINEA DOS SANTOS	563******87
MARLY ISABEL LOPES TOMCZAK	274******15
NEUZA MARIA DA SILVA SOARES	800******68
WAGNER DINIZ DE OLIVEIRA BARCELLOS	052******41
CATIA LOURENCO	060******12
SENILTON DE ALMEIDA JUSTINO	617******87
TANIA IRACI DA MOTA DOMINGOS	015******44
VANIA GONZAGA DA COSTA	015******02
MAGALI CAMILO DA SILVA	826******34
ROSIMERE MAGALHAES GONZAGA	058******47
EDINETE FELIZARDO DA SILVA	078******70
VIRGINIA CARLA CHAGAS MATTOS	070******00
JACQUELINE DA SILVA CORTES ALVES	082******83
ELIANE APARECIDA SILVA	023******95

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCUS VINICIUS MARTINHO PENCAI
Data: 06/05/2024 15:05:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcus Vinícius Martinho Pencai.
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo
Matr. 361339



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ - www.camaramage.rj.gov.br

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ 2023/2024

MESA EXECUTIVA	
NOME DO VEREADOR	**NOME PARLAMENTAR**
VALDECK FERREIRA DE MATTOS DA SILVA Presidente	VALDECK
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA 1º Vice Presidente	VINICIUS NINA
MARCOS ANDRÉ DA SILVA 2º Vice- Presidente	TITA
FERNANDO VIEIRA VEIGA 1º Secretário	FERNANDO DO SALÃO
LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES 2º Secretário	LEANDRO RODRIGUES

VEREADORES	
ÁLVARO ALENCAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	ÁLVARO ALENCAR
ARTHUR ANTONIO SILVEIRA COZZOLINO	ARTHUR COZZOLINO
ELENILSON MEDEIROS BATISTA	PARÁ DE MAUÁ
FELIPE ALVES PIRES	FELIPE DA GRÁFICA
IGOR FABIANO DA SILVA ATHAYDE	IGOR FABIANO
JOELSON ALVES DE SOUZA	JOELSON DO SACO
JUNIMAR SALVADOR BORGES	JUNIMAR
LEONARDO FREITAS BITENCOURT	LÉO FREITAS
LEONARDO FRANCO PEREIRA	LÉO DA VILA
PAULO ROBERTO PORTUGAL	PORTUGAL
SILMAR BRAGA DE SOUZA	SILMAR BRAGA
WERNER BENITES SARAIVA DA FONSECA	WERNER SARAIVA